

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA:

Razão Social: Fundação Padre Albino

Nome: Recanto Monsenhor Albino

CNPJ nº: 47.074.851/0010-33

Data inscrição: 01/02/1993

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária: 87.11.5-02 Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas, secundário não informado.

Endereço: Rodovia Dr. Alberto Lahos de Carvalho ,

Bairro: rural

CEP: 15819-899

Cidade: Catanduva

Estado: SP

Fone: 17-3522-5234

E-mail: recanto@padrealbino.com.br

1.2- DADOS DO EQUIPAMENTO UNIDADE DE ATENDIMENTO:

Nome: Recanto Monsenhor Albino

CNPJ nº: 47.074.851/0010-33

Data inscrição: 01/02/1993

Código e Descrição da Atividade Econômico Principal e Secundário: 87.11.5-02 Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas, secundário não informado.

Endereço: Rodovia Dr. Alberto Lahos de Carvalho

Bairro: rural

CEP: 15819-899

Cidade: Catanduva

Estado: SP

Fone: 17-3522-5234

E-mail: recanto@padrealbino.com.br



[Handwritten signatures and initials]

1.3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Reginaldo Donizeti Lopes
RG: 18.199.775-7 Órgão Expedidor: SP-SSP
CPF: 095.938.058-26
Endereço: Rua: Araraquara nº 1020
Bairro: Vila Rodrigues
CEP: 15801-360
Cidade: Catanduva
Estado: SP
Fone: 17 3311- 3231
E-mail: reginaldo.lopes@padrealbino.com.br
Celular: 17 - 991290777

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Tatiane Paula Chimello
Registro no Conselho Profissional: CRESS 40982
CPF: 349.022.268-71
Endereço: Rua dos Cravos, 37.
Bairro: Jardim Pedro Borgonovi
CEP: 15804-378
Cidade: Catanduva
Estado: SP
Fone: 17-35225052
E-mail: tatiane.chimello@padrealbino.com.br
Celular: 17-997293186

1.4. Apresentação da instituição:

A missão da FPA, outrora idealizada pelo Padre Albino Alves da Cunha e Silva, está pautada na promoção humana e por consequência na melhoria da condição de vida das pessoas que estão em estado de ampla vulneração social, especialmente os doentes. Com o propósito de cumprir a genuína missão, a FPA definiu como sua finalidade, a atuação preponderante na área da saúde, como secundária, a educacional e terciária a assistencial.



Na área assistencial, a FPA promoverá serviços socioassistenciais às pessoas idosas, e/ou a outros usuários enquadrados na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, em plena observância a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 guardadas as suas limitações legais e orçamentárias.

Atualmente executa o Serviço de acolhimento institucional de alta complexidade, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas).

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1. Título do projeto: Desenvolver serviços de saúde para pessoas idosas acolhidas no Recanto Monsenhor Albino Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas - ILPI

2.2. Introdução/Justificativa:

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio à má distribuição de renda, gerando assim desigualdades e vulnerabilidade social, vitimizando principalmente os setores mais empobrecidos da sociedade.

Esta realidade afeta diretamente as pessoas idosas pelo abandono, discriminação até mesmo com as mudanças de papéis simbólicos na estrutura familiar e profissional ocasionada pela inatividade, sobretudo com uma sociedade que valoriza a produção, a eficiência e a estética como valores essenciais. Juntamente com as mudanças na estrutura da população brasileira ocorrem também mudanças nos padrões de saúde/doença, no aumento de incidência e prevalência de determinadas patologias mais comuns nos gerontes que requerem infraestrutura para o seu atendimento.

Entre os problemas a serem enfrentados pelas famílias e pelo estado com o envelhecimento populacional estão à falta de equipamentos de uso coletivo para a pessoa idosa, tais como: locais de lazer, de vivência, abrigos para terceira idade, construções adequadas às suas limitações e, sobretudo, os baixos níveis de aposentadoria recebidos

pelas pessoas idosas que inviabilizam a sua sobrevivência, e dificultam a sua convivência na família e na sociedade.

Diante dessa realidade, as pessoas idosas ficam à mercê, com falta de qualidade de vida, de motivação, de autoestima, desencadeando diversas limitações. Nesta fase da vida é onde muitas famílias e/ou pessoas idosas procuram instituições de longa permanência; é onde as descobertas e o aproveitamento das potencialidades são reveladas, tornando-os úteis e, sobretudo, melhorando a autoestima, trazendo-lhes razões de viver.

O Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas possui uma relevância pública e social no município de Catanduva e região visto que a instituição é referência em acolhimento à população idosa. Os acolhimentos são realizados de acordo com a situação de risco e vulnerabilidade social em que é apresentada pela pessoa idosa e sua família.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 relata que a realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, pessoas idosas abandonadas que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

Neste contexto de acordo com a tipificação dos serviços sócioassistenciais o serviço vem promover as pessoas idosas; acolhimento em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços.

Reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais, atendimento com equipe multidisciplinar.

Em 2005 passou a vigorar a resolução da diretoria colegiada da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA, RDC 283 atualizada pela RDC 502), que adotou o regulamento técnico e definiu normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas. A RDC adota o termo ILPI e estabelece normas de

funcionamento dessa modalidade assistencial. Segundo o documento, ILPIs são “instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinado a domicílio coletivo de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania”. A norma classifica as ILPIs segundo complexidade de cuidados, e define as condições gerais de organização institucional baseada nos direitos das pessoas idosas, incluindo recursos humanos, infraestrutura, processos operacionais, notificação compulsória, monitoramento e avaliação.

As ILPIs são estabelecimentos para atendimento integral institucional, cujo público alvo é as pessoas de 60 anos e mais, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio. Essas instituições, conhecidas por denominações diversas – abrigo, asilo, lar, casa de repouso, clínica geriátrica e ancianato – devem proporcionar serviços na área social, médica, de psicologia, de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia, e em outras áreas, conforme necessidades desse segmento etário (SBGG SP apud Born, 2000).

Contudo podemos enfatizar que a ILPI é um equipamento híbrido de atendimento as pessoas idosas sendo que os cuidados dos residentes enquanto pessoas possuem múltiplas e peculiares necessidades que não podem se resumir somente ao acolhimento e sim ao seu bem-estar físico, emocional, espiritual e todo tratamento de saúde no processo de envelhecimento.

2.3. Objeto a ser executado:

O presente convênio tem por objeto desenvolvimento de serviços de saúde na modalidade abrigo institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – instituição de longa permanência para pessoas idosas), visando à melhoria dos cuidados em saúde com profissionais qualificados na área de enfermagem e educação física.

2.4. Objetivo Geral:

- ✓ Acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa;



- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover atendimento integral à saúde, com prevenção no processo saúde/doença;
- ✓ Promover acesso à rede assistencial, de saúde e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as pessoas idosas façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações sociais, culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da pessoa idosa.

2.5. Objetivos Específicos:

- ✓ Acolher as pessoas idosas, proporcionando ambientes de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento proposto pelo serviço;
- ✓ Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia;
- ✓ Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção às pessoas idosas;
- ✓ Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas dos familiares e amigos à instituição e quando possível incentivar a família a levar a pessoa idosa até a residência dos familiares;
- ✓ Ressaltar a necessidade do trabalho em rede, com órgãos públicos;
- ✓ Propiciar suporte emocional, social e cognitivo necessários ao resgate da autoestima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendido;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, buscando uma melhor integração na instituição, trabalhando sua autoestima, motivação, socialização, adaptação e sentimentos de desvalia e improdutividade, através de recreações, jogos simulados, filmes, bailes, festas, passeios;
- ✓ Orientação à família, buscando aproximação e melhor convívio da mesma com a pessoa idosa;

- ✓ Realizar cuidados e atendimento de saúde as pessoas idosas acolhidas com equipe de enfermagem;
- ✓ Promover ações e atividades físicas que estimulem a independência e autonomia dos acolhidos.
- ✓ Atendimento integral à saúde, com prevenção no processo saúde/doença;
- ✓ Atividades multidisciplinares diárias buscando a melhoria nas condições física e mental da pessoa idosa;
- ✓ Oferecer acompanhamento social aos familiares, com reuniões, trazendo sempre a necessidade do convívio da família com a pessoa idosa;

2.6. Atividades propostas:

Acolher e prestar atendimento a 11 pessoas idosas, acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição presta assistência e serviços permanentes à pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação. A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela vigilância sanitária e bombeiros, contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede Intersetorial: principalmente trabalho de assistência social e prevenção e cuidados a saúde.

O Recanto Monsenhor Albino assegura às pessoas idosas a prestação dos seguintes serviços, disponibilidade de leitos, alimentação, constituída por seis refeições diárias café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia; cuidados de higiene e conforto pessoal; cuidados médicos através da rede municipal; serviços de enfermagem por 24 horas; serviço de hotelaria; acompanhamento das pessoas idosas até os hospitais e centros de saúde, bem como a exames auxiliares de diagnósticos; vigilância durante 24 horas por dia durante a sua permanência no Recanto; animação sociocultural, recreativas e ocupacionais; assistência religiosa de acordo com as práticas e credo de todas as pessoas idosas.

2.7. Público Alvo:

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa.

O acolhimento é disponibilizado para pessoas idosas, independentes e com vários graus de dependência, tais como: grau I, pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; grau de dependência II.

Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida Diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

2.8. Especificação da atividade de Assistência à Saúde:

A assistência de enfermagem é praticada de acordo com a demanda da pessoa idosa que pode também ser reconhecida por uma dimensão não apenas biológica. Assim, a pessoa percebe suas necessidades demandando um tipo de ação de saúde que provoca satisfação em suas expectativas. Com este entendimento, os reflexos da assistência e do cuidado de enfermagem podem ser analisados entre outros, pelo bem-estar sentido pela pessoa idosa e, conseqüentemente, o atendimento a suas necessidades de saúde.

Cada pessoa idosa apresenta necessidades específicas, além da classificação por grau de dependência, a pessoa idosa é tratada individualizada em seus aspectos físico, mental e psicológico.

O Grau I necessita mais de um cuidado não técnico, onde a relação enfermagem e pessoa idosa é concentrado na confiança, e no aprendizado de ser e permanecer independente. Além das técnicas e procedimentos padrões realizados diariamente, onde a enfermagem permanece assistindo, monitorando e orientando a pessoa idosa.

O Grau II, além das necessidades citadas no grau I, requer algum auxílio durante suas rotinas básicas diárias.

O Grau III, além das necessidades citadas no grau I, requer todos os cuidados básicos diários, além de procedimentos específicos privativos da enfermagem como:

manuseio e administração de alimentos por sondas, colostomias, curativos e aspiração de vias aéreas. Importante lembrar que para o cuidado denominado técnico relacionado a aspectos predominantemente físicos, existem manuais, modelos de intervenções, rotinas de procedimentos, que padronizam e fundamentam cada ação. Porém, as que envolvem o cuidado humano - denominado de cuidado não físico, não são normatizadas em manuais. Nesta concepção e reconhecendo a ação de enfermagem um processo interativo, o mesmo precisa ser vivido, possuir um significado para quem o realiza (enfermeiro), e para aquele que o recebe. Assim, dentre as ações de enfermagem, estão às ações não técnicas que se referem à compreensão e ao atendimento de necessidades sentidas e vividas pela pessoa idosa e não apenas por aquelas pré-estabelecidas pelo olhar profissional.

A pessoa idosa espera da enfermagem predominantemente ações não técnicas, caracterizando como necessidade de saúde, receber alegria, amizade, tranquilidade, conforto, consolo, felicidade, agrado, carinho e até mesmo levantar sua moral, o espírito, sair da solidão lhe fazendo acordar para o mundo a sua volta. Neste encontro tem a necessidade de poder conversar e resolver seus problemas através do diálogo tanto com os enfermeiros como com outras pessoas idosas.

Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. Quando se tem uma equipe de saúde atuando junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, o cuidado/atendimento/assistência se torna mais planejado, humanizado, acolhedor, avaliativo e integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa institucionalizada.

A equipe é formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e cuidadores de pessoas idosas e são responsáveis por realizar todos os procedimentos dentro de 24 horas como: higiene pessoal, higiene íntima, higiene bucal, cuidados com cabelo, barba, unha, hidratação corporal, administrar e oferecer medicamentos, hidratação oral, limpeza diária de próteses dentária, trocas de roupa pessoal, enxoval do quarto, organização do quarto e armários, auxílio no cuidado com pertences pessoais, auxílio na deambulação e locomoção de cadeirantes, no vestir-se, realização e troca de curativos, administração de colírios, pomadas tópicas, mudança de decúbito, banho de sol, entre outros procedimentos padronizados com verificação dos sinais vitais.

O enfermeiro – elabora as escalas mensais, é responsável pelas fichas da pessoa idosa, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Realiza a sistematização da assistência de enfermagem, realiza procedimentos privativos como passagens de sonda vesical de demora, passagem de sonda nasogastrica, aspiração oral, O enfermeiro também é responsável na solicitação, verificação e dispensação de medicamentos conforme receita médica, contato com enfermeira e médica da UBS para solucionar problemas, marcar consultas e discutir assuntos urgentes, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com as pessoas idosas acolhidas capacita a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

A metodologia do trabalho está sintetizada na convivência social, promoção de serviço de saúde e nas atividades multidisciplinares, que serão realizadas com a equipe formada de: psicologia, serviço social, enfermagem, auxiliares, técnicos e enfermeiro, cuidadores, fisioterapia, educador físico e nutrição.

A parceria será realizada para o desenvolvimento do serviço de saúde na ILPI que será promovido pelos profissionais de enfermagem tais como; auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem e enfermeiro, que acompanharam as pessoas idosas diariamente na realização dos cuidados de saúde e o profissional de educação física que irá realizar o desenvolvimento de práticas física e corporais. Estes profissionais são de extrema importância para o estado físico, emocional, social e principalmente para prevenção de agravantes na saúde da pessoa idosa acolhida.

O serviço de enfermagem realiza diariamente os cuidados específicos às pessoas idosas acolhidas sendo assim passa o plantão diariamente, conhecendo e informando sobre todas as ocorrências; confere à escala de atribuições, realiza visita no leito das pessoas idosas, retira a pessoa idosa do leito e encaminha à sala de convivência quando necessário, realiza a admissão e realização dos procedimentos e cuidados de enfermagem, realiza anotação de enfermagem e impressos específicos conforme orientação, realiza a checagem de controle de medicamentos conforme a receita médica e de enfermagem, enfermeiros preenchem o SAE e evolução das pessoas idosas, realiza curativos prescritos, avalia anotação e checagem no SAE. Anota intercorrências e transferência no livro de passagem de plantão, verificar obrigatoriamente os SSVV a cada

troca de plantão e quando necessário, preenche os cabeçalhos de cada impresso, contendo obrigatoriamente alergias, diabetes e hipertensão. Identifica a pessoa idosa com risco de queda devido alteração comportamental. Enfermeiro realiza a verificação de data de validade de medicamentos e produtos semanalmente, e controla a medicação e providencia as mesmas. Prepara a pessoa idosa para saída da instituição e ou para realização de exames. Alimenta as pessoas idosas e/ou oferece alimentação e realiza anotação classificando tipo de dieta e quantidade. Controla a ingestão hídrica, observa sinais e sintomas específicos apresentados durante surtos, epidemias, pandemias e endemias.

O educador físico busca melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas trabalhando a autoestima com exercícios para evitar a perda da massa corporal, além de motivá-los através de recreações, jogos simulados, basquete e dominó, festas, passeios, caminhada e alongamento na praça, exercícios de baixo peso para desenvolvimento da musculatura, melhorando, assim, o ato de vestir, o levantar um copo, em suas atividades diárias, proporcionando alegria das pessoas idosas, através de gincanas em parceria com a equipe multidisciplinar.

Estimula as pessoas idosas acamadas a se movimentar com massagem, alongamento, elevação lateral, movimentos nos quais as pessoas idosas acamadas possam se sentir melhor em várias posições, evitando e retardando a atrofia muscular; trabalho da parte motora para melhorar a deambulação e maior equilíbrio e adaptação ao próprio corpo, através de exercícios motores com bolas, caneleiras, theraband e halteres.

Os profissionais elencados neste plano de trabalho são essenciais para o pratica da autonomia, independência e o desenvolvimento do autocuidado das pessoas idosas em situação de acolhimento.





2.9. Equipe mínima da área da saúde.

Recursos humanos	Quantidade atual
Auxiliar de Enfermagem	11
Auxiliar de Cozinha	3
Técnico de Enfermagem	3
Oficial Manutenção I	1
Cuidador de pessoas idosas	7
Nutricionista	1
Auxiliar Administrativo III	1
Fonoaudiólogo	1
Auxiliar de Hotelaria	9
Auxiliar de Lavanderia	3
Cozinheiro (a)	3
Fisioterapeuta	1
Serviços Gerais	1
Auxiliar de Portaria	1
Psicólogo	1
Enfermeiro	1
Jardineiro	1
Auxiliar de Manutenção	1
Gerente Administrativo	1
Educador Físico	1
Assistente Social	1
Enfermeiro Resp. Tec. S. Enfermagem	1

2.10. Período de execução:

Este plano terá vigência de 12 meses, com início a partir da assinatura da parceria, podendo ser prorrogável.

12

3. METAS A SEREM ATINGIDAS.

ITEM	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
01	Manter o quadro mínimo de profissionais atuantes.	85% de equipe mínima completa	- Relação dos profissionais de saúde da ILPI, descrevendo, função e carga horária, acompanhada do registro de ponto dos profissionais.
02	Apresentação e execução de ações que estimulem a independência e o autocuidado das pessoas idosas acolhidas.	85% das ações programadas, executadas.	- Planejamento anual das atividades (anexar na prestação de contas); - Relatório de atividades realizadas no período
03	Apresentação, implantação e execução de capacitações da equipe de enfermagem – Educação permanente.	90% das ações programadas, executadas.	- Planejamento anual das capacitações; (anexar na prestação de contas) - Relatório de capacitações realizadas no período, com comprovação da participação do profissional.
04	Reunião de equipe multidisciplinar semanalmente.	90% das ações programadas, executadas.	-Relatório de atividades realizadas no período;
05	Reunião mensal da equipe de enfermagem.	90% das ações programadas, executadas.	-Relatório de atividades realizadas no período;
06	Atividade física individual e em grupo com as pessoas idosas acolhidas semanalmente, ações que estimulem a independência e autonomia.	90% das ações programadas, executadas.	-Planejamento anual das atividades; (anexar na prestação de contas) - Relatório de atividades realizadas no período;
07	Plano centrado na pessoa idosa./SAE.	90% das ações programadas, executadas.	- Planejamento anual das atividades; (anexar na prestação de contas) - Relatório de atividades realizadas no período

4. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO.

NATUREZA DA DESPEZA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE ANUAL
Recursos Humanos/ equipe de saúde	01 enfermeiro 03 auxiliar de enfermagem 01 educador físico.	R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês de referência	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Valor	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00

Recurso Municipal referente ao pagamento de R\$ 1.500,00 por pessoa idosa acolhida.

Total de atendidos: 11 pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS.

(lista de pessoas idosas em anexo)

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

RECEITA:

12 parcelas mensais de R\$ 16.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Valor total da parceria de R\$ R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

DESPESAS:

O recurso financeiro será utilizado para pagamento de recursos humanos, equipe de saúde.

7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

MONITORAMENTO:

O monitoramento se dará através do acompanhamento das atividades desenvolvidas nos grupos e atividades gerais, através de reuniões agendadas pela equipe, portanto serão monitorados as atividades realizadas, os dados quantitativos e qualitativos registrados em relatórios e listas de presença e no final de cada ciclo trabalhado serão considerados as metas e resultados esperados elencados no plano de trabalho.

AVALIAÇÃO:

Avaliação ocorrerá através da observação e análise dos relatórios mensais, lista nominal das pessoas idosas prontuários, registro de imagens e reunião de equipe. Ao final de todo o mês, será realizada uma avaliação da equipe de trabalho, para verificação do aproveitamento, assimilação do que foi desenvolvida, a utilização de métodos diferenciados, como trabalhos manuais, desempenho das pessoas idosas, identificação de questões a serem trabalhadas, e a eficácia da produção da equipe para atingir as metas e resultados esperados.

8. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

A organização deixará disponível a documentação da parceria celebrada no sítio eletrônico da OSC: www.fundacaopadrealbino.org.br e também em local visível no mural da OSC situada na rodovia Dr. Alberto Lahós de Carvalho km 04, Rural, Catanduva – SP constará as ações da parceria celebrada a transparência na aplicação/ utilização dos recursos públicos da parceria celebrada incluindo também as atividades do serviço ofertado, com apresentação do relatório mensal.

9. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

A Organização se mantém em sua totalidade, a finalidade da parceria é melhorar, ampliar e executar o objeto da parceria com integração a rede do município e possibilitar a garantia de direitos a população atendida. O projeto possui condições para continuar a sua atuação no município.

10. AMBIENTE FÍSICO, INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAS.

O Recanto Monsenhor Albino instituição de longa permanência para pessoas idosas possui dois pavilhões, construídos separadamente, interligados por passarela coberta para estimular a caminhada. Possui, também, refeitório/cozinha, depósito e lavanderia. As pessoas idosas têm ainda à disposição sala de vídeo, biblioteca e para meditações há uma capela.

A Instituição conta atualmente com espaço físico de 10 alqueires paulista (242.000 m²), divididos da seguinte forma: pavilhão feminino, composto por 16 quartos, 16 banheiros, 01 sala de televisão, 01 sala de vídeo, 01 posto de medicação, 01 copa.

Pavilhão masculino, composto por 10 quartos, 01 sala de televisão, 05 banheiros, posto de enfermagem, sala da enfermeira padrão. Área de fisioterapia composta por, 01 sala, 01 banheiro, capela 01 sala e 01 banheiro. Lavanderia dividida em 2 áreas, área da roupa suja e área da roupa limpa, rouparia, sala de estoque de roupas, vestiário dos funcionários, almoxarifado, área de manutenção, área administrativa, 01 sala para os profissionais, 01 secretaria, 01 sala da gerência, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, cozinha, refeitório, despensa e 01 banheiro. Metragem dos espaços: pavilhão feminino: 628,28m², pavilhão masculino: 302m², lavanderia e costura: 178,18m², fisioterapia: 291m², capela: 155.24m², oficina: 51,46m², refeitório, salas, cozinha, banheiro, varanda (toda a edificação): 500, 55m², varanda da frente: 39,90m²;

WC feminino: 32,81m²; sala da secretaria: 10,00m²; recepção: 16,00m²; sala dos profissionais: 12,40m²; WC masculino: 17,82 m², corredor de circulação: 14, 64m³, escritório: 17,01 m²; refeitório: 109 35 m²; WC varanda lateral: 3,15m²; AC varanda lateral: 2,85m²; varanda lateral: 41,15m²; câmara fria: 4,75m²; câmara fria: 7,57 m² depósito: 7,50 m²; WC feminino: 12,57m²; depósito dois: 3,60m²; hall: 6,00m²; depósito três: 27,00m²; cozinha: 74 40 m².

A instituição possui mobiliários, computadores, impressoras, telefones, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Consumo de energia elétrica e água, telefone, matérias de higiene, limpeza e descartáveis, material de papelaria para oficinas, entre outras despesas eventuais e transporte próprio.

11. REFERÊNCIAS

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO Idoso/manual-de-atuacao-funcional.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO%20Idoso/manual-de-atuacao-funcional.pdf).

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2020/rdc0502_27_05_2021.pdf

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/res0283_26_09_2005.html

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

Catanduva / SP, 14 de Fevereiro de 2023.

Nome do Presidente da OSC: Reginaldo Donizeti Lopes

Assinatura do Presidente da OSC:

CPF do Presidente da OSC: 095.938.058-26

Nome do Gerente da OSC: Sílvia Helena Galetti Moreno

Assinatura do Gerente Administrativo da OSC:

CPF do Gerente da OSC: 035.179.148-51

Nome do Responsável Técnico pelo Serviço: Tatiane Paula Chimello

Assinatura do Responsável Técnico pelo Serviço:

CPF e número do registro do Conselho Profissional: 349.022.268.71 CRESS 40982



PADRE ALBINO

RECANTO MONSENHOR ALBINO

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta

MONSENHOR ALBINO

Cronograma de Execução e Desembolso

Descrição	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
1- RECURSOS HUMANOS – Equipe de Saúde: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira (quantidade/profissional)	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
2. PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 01 Enfermeiro, 03 auxiliares de enfermagem e 01 Educador físico.	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
Valor da parcela						
	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00

Descrição	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1- RECURSOS HUMANOS – Equipe de Saúde: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira (quantidade/profissional)	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
2. PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 01 Enfermeiro, 03 auxiliares de enfermagem e 01 Educador físico.	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
Valor da parcela						
Valor total do aditamento	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$16.500,00
						R\$198.000,00

Plano de Aplicação

ADITAMENTO (de 31/12/2022 até 31/12/2023)	DESPESAS EM QUE O RECURSO SERÁ UTILIZADO	Valor gasto na categoria durante o aditamento
Valor total do aditamento: R\$ R\$198.000,00 Total de parcelas: 12 Valor das parcelas: R\$16.500,00 Parcelas 01 a 12: R\$198.000,00	-RECURSOS HUMANOS – Equipe de Referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira;	R\$ R\$198.000,00

Data 14/02/2023	Nome completo do Presidente (a): Reginaldo Donizeti Lopes
	Assinatura do Presidente:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO

RECANTO MONSENHOR ALBINO

FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



RECANTO
MONSENHOR ALBINO

Lista de pessoas idosas acolhidas no mês de Fevereiro de 2023

NOME	Data do encaminhamento	Data de nascimento	Encaminhamento	Data da institucionalização
A. G.	18/09/2014	25/07/1940	SEMAS/SAÚDE	26/09/2014
A. A. T.	14/12/2015	18/03/1957	CREAS/Judicial	16/12/2015
A.R.M.J.B.	18/03/2022	01/07/1952	CREAS	28/03/2022
A. L. F. P.	22/09/2015	18/05/1955	CREAS	16/09/2015
C.A.B.	21/09/2022	08/05/1962	CREAS	19/10/2022
C. R. O.	18/03/2021	05/05/1957	CREAS	23/04/2021
M. L. S.	25/03/2021	02/11/1932	CREAS	25/03/2021
J. O. C.	18/04/2018	26/08/1953	CREAS	18/04/2018
R.P.L.	11/02/2022	20/09/1920	CREAS	17/03/2022
R. T. C.	21/05/2018	25/12/1952	CREAS	02/05/2018
W. M.	25/05/2017	08/05/1947	CREAS	25/05/2017

Total: 11 acolhidos.

Catanduva, 14 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Presidente da OSC:

Nome do Presidente da OSC: Reginaldo Donizeti Lopes

CPF do Presidente da OSC: 095.938.058-26



Rodovia Dr. Alberto Lahos de Carvalho - Km 04 - Fone (17) 3522-5234—Catanduva – SP

www.fundacaopadrealbino.org.br/recanto

Silvia, bom dia.

	Cargo	Jornada	Salario Base	Insalubridade 20%	Sub-Total	Encargos 38,36%	TOTAL GERAL
1	Auxiliar de Enfermagem	180 horas	R\$ 1.447,28	R\$ 260,40	R\$ 1.707,68	R\$ 655,06	R\$ 2.362,74
2	Educador Físico	180 horas	R\$ 2.694,75	R\$ 260,40	R\$ 2.895,15	R\$ 1.110,57	R\$ 4.005,72
3	Enfermeiro	180 horas	R\$ 3.801,32	R\$ 260,40	R\$ 4.061,72	R\$ 1.551,17	R\$ 5.612,89
3 auxiliares			R\$ 7.088,22				
01 educador físico			R\$ 4.005,72				
enfermeiro			R\$ 5.612,89				
			R\$ 16.706,83				
							R\$ 11.984,35

Sueli Ravazzi -
Coordenadora de Dep.
Pessoal

Fundação Padre Albino -
(17) 3311-3234





FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0001-42 | Inscrição Estadual Isenta

Declarada de Utilidade Pública
Federal Decreto nº 48.888, de 12/01/61 | Estadual Decreto nº 38.421, de 24/05/65 | Municipal Lei nº 934, de 05/04/94

01
CP

ANEXO I

CRENCIAMENTO-Secretaria Municipal de Saúde Nº. 01/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva-SP

Sr. Secretário,

Eu, Renata Aparecida Rocha Bugatti, brasileira, portadora do RG 23.673.847-1 e do CPF nº 070.613.738-81, na qualidade de Diretora da Saúde e Assistência Social da OSC Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino, inscrita no CNPJ sob nº 47.074.851/0010-33, sem fins lucrativos, localizada no endereço Rodovia Dr. Alberto Lahóz de Carvalho s/n – Km 4 – Córrego dos Tenentes - Catanduva-SP, solicito o credenciamento para celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação mediante dispensa de Chamamento Público junto a Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.082/2017.

Catanduva-SP, 27 de dezembro de 2022.


RENATA APARECIDA ROCHA BUGATTI
DIRETORA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL





FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0001-42 | Inscrição Estadual: Isenta

Declarada de Utilidade Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.821, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 824, de 09/04/68

02
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

RENATA APARECIDA ROCHA BUGATTI, brasileira, casada, fisioterapeuta, CPF 070.613.738-81, RG 23.673.847-1, Diretora da Saúde e Assistência Social da Fundação Padre Albino - Recanto Monsenhor Albino, CNPJ 47.074.851/0010-33, situado na Rodovia Dr. Alberto Lahóz de Carvalho s/n - Km 4 - Córrego dos Tenentes - Catanduva -SP, telefone (17) 3522-5052, e-mail: recanto@padrealbino.com.br, sendo a responsável Técnica Tatiane Paula Chimello, brasileira, assistente social, CRESS 40982, CPF 349.022.268-71 e RG 41.724.205-0, mantém a conta corrente 250-x, agência 8057-8, do Banco do Brasil S/A - nº 001 Catanduva-SP, para movimentação dos recursos do Projeto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Catanduva (SP), 27 de dezembro de 2.022.

[Handwritten signature of Renata Aparecida Rocha Bugatti]

RENATA APARECIDA ROCHA BUGATTI
DIRETORA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

